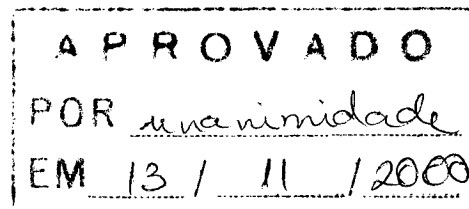




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº

126 /2000.

Denomina uma via pública do Município.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de “ÁLVARO MUASSAB”, a Avenida 2, do Conjunto Habitacional Pindamonhangaba “E”, Residencial Cícero da Silva Prado, em Moreira César.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de outubro de 2000.

VEREADOR André Luiz Raposo

23 OUT 11 2000 004053
PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA